

32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF

Estudo Técnico Preliminar 124/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1 O presente estudo tem por finalidade a necessidade de aquisição material de consumo (**material esportivo em apoio a Olimpíada do CMP 2026**). No Termo de Referência será discriminado os itens, suas quantidades, unidades, código CATMAT e valores estimados.

2.1.1 A aquisição é necessária para melhorar as condições de trabalho, padronização e melhoria das atribuições da OM em sua participação na O CMP 2026.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
O Rec da 3ª BO	Matheus de Oliveira Martins
Setor de Material	Maria Lunalva Carlos Sousa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Para que o presente objeto seja contratado e corretamente fornecido, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: quantidade, marca /similaridade, unidade de medida, prazo de execução, dimensões, características, e especificações técnicas estabelecidas na pesquisa de preço, bem como no Termo de Referência do processo licitatório.

4.2 As contratações também requerem que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia Geral da União

4.3 A CONTRATADA deverá Fornecer aos seus empregados/prestadores de serviço os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços e garantir que todo e qualquer serviço prestado será realizado com a utilização destes. A CONTRATADA deverá respeitar as Normas Brasileiras, NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT, A empresa CONTRATADA deverá ter qualificação técnica comprovada nos serviços objeto do contrato, mediante a apresentação do seguinte documento: atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que possui experiência ou aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto do serviço a ser contratado. Como condição prévia ao exame da documentação de aptidão da empresa detentora da proposta de menor valor, o setor responsável pelas contratações do 32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA, analisará a existência de sanção que impeça a contratação, mediante a consulta aos cadastros: de regularidade fiscal federal (Art. 193, Lei 5.172/66); de regularidade com a Seguridade Social (INSS - Art. 195, §3º, CF 1988); de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – Art. 2º, Lei 9.012/95); de consulta ao CADIN (inciso III do

Art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); de regularidade trabalhista; bem como: declaração de cumprimento dos termos da Lei 9.854/99; e verificação de eventual proibição para contratar com a Administração.

São sistemas de consulta de registro de penalidades:

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br>);

Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<http://portal2.tcu.gov.br>); Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF;

Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN;

e Conselho Nacional de Justiça - CNJ (<http://www.cnj.jus.br>).

4.4 O descumprimento dos requisitos de contratação aqui elencados ensejará responsabilidade civil, administrativa e penal, conforme o caso e de acordo com o ordenamento jurídico nacional.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Esta equipe elencou como problema a ser resolvido (necessidade) a aquisição de material de consumo (**MATERIAL ESPORTIVO**).

As possíveis soluções de mercado sugeridas para resolver o problema incluem as seguintes abordagens principais:

5.1.1 Compra do material: adquirir diretamente materiais para uso na O CMP 2026.

5.1.2 Empréstimo do material: solicitar por meio de empréstimo os equipamentos necessários junto a outra OM. Nesta abordagem seria necessário verificar a disponibilidade dos itens em outra unidade, o que não seria viável, pois se tratam de equipamentos de uso contínuo e essencial para as atividades diárias, além de poder comprometer a rotina operacional da unidade que realizaria o empréstimo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Após a análise das opções identificadas no levantamento de mercado para atender à demanda da área requisitante, concluiu-se que a alternativa mais viável é a aquisição do material por meio de compra.

6.2. Considerando a necessidade de adquirir o material, foram analisadas três alternativas para suprir a demanda por materiais:

a) Aquisição centralizada por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP): Solução que permite a contratação antecipada com entrega conforme demanda, ao longo da vigência da ata, otimizando a gestão orçamentária e evitando o acúmulo desnecessário de materiais. A modalidade não se apresenta viável para esta contratação pois a UASG possui um crédito já destinado e as quantidades já definidas para aquisição.

b) Aquisição por adesão a pregões vigentes (carona): Solução em que um órgão público que não participou da licitação original pode utilizar os preços e condições registrados por outro órgão (o gerenciador). Durante as consultas realizadas, verificou-se que, embora existam atas com objeto semelhante, não foi possível viabilizar a adesão, em razão da ausência de anuência dos fornecedores registrados, os quais não demonstraram interesse em fornecer nas condições pretendidas por este órgão.

c) Aquisição emergencial via dispensa: Considerada adequada, por se tratar de uma demanda pontual, com crédito já destinado e prazo para utilização. O valor da aquisição está dentro limites legais de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, a solução mais eficiente, segura e vantajosa encontrada foi a elaboração de uma dispensa eletrônica para a aquisição dos materiais. Será feita a aquisição dos itens mencionados por meio da dispensa eletrônica, a compra ainda possibilita a escolha do material conforme as especificações necessárias, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais da OM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades solicitadas foram baseadas nas demandas levantadas através do planejamento realizado pela 3ª Bia O do 32 GAC.

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit	Total
	Fita/faixa de demarcação (por metro)				
	Fita/faixa de demarcação de solo. Feita de material sintético				

01	impermeável com 5 cm de largura. Desenvolvida conforme especificações da CBAT/ IAAF. Cor: branca. Deve possuir ilhoses nas pontas. Modelo de referência: igual ou superior à "Fita/faixa de demarcação com 5cm de largura, marca Pista e Campo".	metro	200	R\$ 3,61	R\$ 722,00
02	Magnésio em pó 500g Pote de 500g de Carbonato de Magnésio, utilizado em escalada ou outros esportes, granulado ou em pó e sem impurezas, com objetivo de secar o suor das mãos e aumentar a aderência. Modelo de referência: igual ou superior à "Magnésio em pó Pro Chalk - Balde 0,5kg, marca Pro Chalk"	Pote de 500g	5	R\$ 54,90	R\$ 274,50
03	Marcador de Aço para Atletismo Marcadores para provas de arremesso/lançamento no atletismo, confeccionados em aço. Medindo ao menos 20 cm de altura. Conjunto com 8 unidades numeradas de 1 a 8. Modelo de referência: igual ou superior à "Marcador de Aço Atletismo - VRM-100, marca Vinex"	unidade	2	R\$ 133,50	R\$ 267,00
04	Fita Adesiva para Demarcação de Solo. Fita adesiva para demarcação de solo fabricada em filme de PVC, de fácil aplicação e boa aderência em diferentes tipos de solos. Cor: Branca. Largura: 48 a 50 mm. Comprimento: igual ou superior a 30 metros. Modelo de referência: igual ou superior à "Fita Demarcação de Solo PVC 48 mm X 30 Metros - Branca, marca Ultra Fitas".	unidade	8	R\$ 21,75	R\$ 174,00
05	Lixeira com pedal 50 litros Lixeira com pedal fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), de fácil limpeza e de material atóxico. Capacidade de 50L. Cor: branca ou preta. Largura mínima: 320mm. Comprimento mínimo: 420mm. Altura mínima: 650mm. Modelo de referência: igual ou superior à "Lixeira Branca 50 Litros com Pedal Lar Plasticos-243, marca Lar Plásticos".	unidade	12	R\$ 111,95	R\$ 1.343,40
06	Cesto de lixo com tampa 100 litros Cesto de lixo, com tampa, capacidade de 100 litros. Confeccionado em Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD), garantindo durabilidade. Cor preta. Formato redondo e que permita empilhamento. Leve, atóxico, lavável e resistente aos raios ultravioletas. Modelo de referência: igual ou superior à "Cesto de Lixo 100 Litros Com Tampa - Preto, marca LAR Plásticos".	unidade	10	R\$108,82	R\$ 1.088,20
07	Caixa Térmica. Caixa Térmica fabricada em polietileno de alto impacto com isolamento térmico em espuma de poliuretano, com amplo espaço interno, prática e fácil de limpar. Deve conter alça de transporte e tampa. Litragem: mínimo 44L. Modelo de referência: igual ou superior à "Caixa Térmica 48 QT, marca Coleman".	unidade	4	R\$ 317,50	R\$ 1.270,00
08	Cesta plástica retangular Cesta plástica retangular reforçada. Modelo típico de supermercado. Design ergonômico e alças firmes. Resistente, leve, fácil de empilhar e simples de higienizar. Capacidade: 16 litros. Suporte de até 10 kg. Material: Plástico PP. Cor: Preto. Dimensões aproximadas: 44 cm (comprimento) x 29 cm (largura) x 21 cm (altura). Modelo de referência: igual ou superior à "Cesta Plástica de Supermercado 16L Reforçada – Suporta até 10kg, Ideal para Lojas, mercearias e Padarias, marca genérica"	unidade	10	R\$ 30,88	R\$ 308,80
	Cone para treinamento.				

09	Cone para treinamento em PVC, desenvolvido para atividades de treinamento e condicionamento físico. Altura entre 20 e 25cm. Diâmetro da base: mínimo 13cm. Cor: a definir. Modelo de referência: igual ou superior à "Cone para Treinamento 23 cm, marca Zona Livre".	unidade	50	R\$ 6,31	R\$ 315,50
10	Medicine Ball Medicine Ball feita em borracha natural, texturizada, peso: 2kg Dimensões aproximadas: Altura: 23,5cm; Largura: 23,5 cm; Comprimento: 23,5cm. Modelo de referência: igual ou superior à "Bola Medicine Ball 2 Kg Peso, marca Live Up".	unidade	4	R\$ 213,98	R\$ 855,92
11	Kit Mini Band Kit Mini Band (faixas elásticas) com 5 Intensidades (leve, média, forte, super forte e extra forte), confeccionadas em látex natural de alta durabilidade. Dimensões: mínimo 23 x 4,5 cm. Espessura variável conforme os níveis de intensidade. Modelo de referência: igual ou superior à "Exercitador Elástico Kit Mini Band com 05 Intensidades, marca Arktus"	Kit com 5 unidades	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
12	Kit Super Band Kit Super Band (faixas elásticas) com 4 Intensidades (aproximadamente: 22,5Kg a 56,25Kg; 15,75Kg a 38,25Kg; 9Kg a 27 Kg e 4,5Kg a 15,75Kg) confeccionadas em látex de alta durabilidade. Largura aproximada de 440mm, 320mm, 210mm e 130mm. Intensidade e espessura variáveis conforme os níveis de intensidade. Comprimento de aproximadamente 2m. Modelo de referência: igual ou superior à "Kit 4 Super Band Rope Store Elásticos, marca Rope Store".	Kit com 4 unidades	4	R\$ 284,40	R\$ 1.137,60
13	Filtro de Linha Filtro Linha Tensão Alimentação: 110/220 V, Quantidade Saída: 6 Tomadas Padrão Nbr14136 , Características Adicionais: Seleção Automática De Voltagem , Aplicação: Proteção Contra Surtos Rede Energia E Telefonia , Frequência: 60 HZ, Normas Técnicas: Novo Padrão Nbr 14136:2002 , Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó , Componentes: Display Contator Surto Elétrico; Fusível Térmico P	unidade	2	R\$ 73,74	R\$ 147,48
14	Régua elétrica Bivolt Proteção: Micro Disjuntor Rearme - Tomadas/plug: NBR14136 certificado pelo INMETRO - Tipo de Tomada: 10A - Tripolar (2P + T) certificado pelo INMETRO - Cabo: Bitola 3x0,75mm² certificado pelo INMETRO - Tensão: Bivolt 127V/220V - COR: Preto. Potência máx. do circuito: - 1270W em 127V, - 2200W em 220V - Frequência: 50Hz / 60Hz; Medidas: 7 Tom.: Altu: 4cm Larg: 5cm Comp: 33cm Cabos: 10m.	unidade	2	R\$ 114,29	R\$ 228,58
15	Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre , Material Cobertura: Pvc , Conectores: P10-P10 , Resistência Ôhmica Máxima: 75 Ohms , Material Conector: Cobre Cobertura De Carbono 30m	unidade	2	R\$ 330,10	R\$ 660,20
TOTAL A SER EMPENHADO:					R\$ 9.153,18

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.153,18

8.1 O valor da contratação encontra-se detalhado no item 7 deste processo é de R\$ 9.153,18 valor estimado pela Pesquisa de Preço nº 157/2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade de execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado no momento, movimentações para a não adoção do parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Em atendimento à IN SEGES/ME nº 58/2022, informamos que não há contratações que guardam relação com o objeto da compra pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação expressa as necessidades possíveis para que o planejamento seja executado conforme Plano Anual de Contratações do ano de 2025 /2026, do 32º Grupo de Artilharia de Campanha visando:

- Adquirir MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS ESPORTIVOS) para uso nas OLIMPÍADAS do CMP, com apoio direto do 32º GAC;

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição dos materiais visa proporcionar maior organização do ambiente de trabalho de todos os militares do Grupo envolvidos no apoio das atividades realizadas nas Olimpíadas do CMP 2026.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Todas as providências a serem adotadas nos processos licitatórios do 32º GAC já estão mapeadas e descritas nos documentos norteadores do órgão, sua previsão consta dos modelos de processo licitatório, e a adoção consolidada pela equipe.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os principais impactos ambientais dos materiais adquiridos podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós - uso. Os riscos de impactos ocasionados devido à produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, bem como as leis e resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. Em conformidade ao art. 5º da Instrução Normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os bens devem seguir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I. bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial –INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO – como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; e Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, conforme demonstrado neste estudo..

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATHEUS DE OLIVEIRA MARTINS

Oficial de Reconhecimento da 3ª Bia O



Assinou eletronicamente em 22/05/2026 às 09:30:38.

MARIA LUNALVA CARLOS SOUSA

Auxiliar do Setor de Material



Assinou eletronicamente em 22/05/2026 às 09:11:53.